



ATA

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FDID

Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

N. MP: 09.2025.00000767-6.

Data da Votação: 01 e 15 de dezembro de 2025

Plataforma Utilizada: Plataforma: Microsoft Teams e Grupo do Conselho do FDID na plataforma WhatsApp

I – Abertura da Sessão e Verificação de Quórum

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025, às 10h, reuniu-se, por meio da plataforma Microsoft Teams, o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID, sob a presidência da Promotora de Justiça Rita d’Alva Martins Rodrigues, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente encaminhada, constatado a presença dos seguintes conselheiros: Antônia Simone Magalhães Oliveira- PGE, Karyna Leal Ramos- SEMA, Francisco José de Oliveira Silva – FRAZÉ, Francisco de Assis Diniz- ALECE, Daniel Ferreira de Lira- CAODPP, Bruno Gaspar Marques- SETUR, Carlos Carlos Antônio Mariano Pereira - APREMACE, Rafael Arruda Maia- SECITECE, Ana Kézia Cunha de Queiroz Araújo- SESA.

II- Edital de seleção dos Conselheiros Representantes de Oscs

Foi apresentada aos conselheiros, para ciência, a minuta do Edital de Escolha dos Conselheiros Representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o biênio 2026. Durante a reunião, a Presidente procedeu aos devidos esclarecimentos sobre o certame, abordando seus critérios, etapas e objetivos, oportunidade em que os conselheiros puderam apresentar sugestões e propor ajustes na redação da minuta.

Foram destacados pelos conselheiros os seguintes pontos para revisão:

No item 1.2, foi sugerido pelo conselheiro Carlos Antônio Mariano Pereira que, as 3 (três) OSCs eleitas, e as suplentes, indicarão, cada uma, 2 (dois) representantes, sendo um considerado titular para os fins de representação e o outro, suplente, exclusivamente para fins de representação na hipótese de impedimento do titular conforme o § 7º do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 46/2004.

As sugestões destacadas na presente reunião foram disponibilizadas aos conselheiros por e-mail, para análise e manifestação.

Em 15/12/2025, após a consolidação das contribuições encaminhadas por e-mail, a minuta revisada foi disponibilizada aos conselheiros por meio do aplicativo WhatsApp, possibilitando a leitura integral e a análise prévia do documento.

Na sequência, conforme previamente deliberado, a votação do edital foi realizada no próprio grupo do WhatsApp, ocasião em que todos os conselheiros registraram seus votos, consolidando a aprovação da versão final apresentada.

Deliberação

Resultado da Votação:

- Votos favoráveis: 9
- Votos contrários: 0

Conselheiros que votaram favoravelmente:

Francisco das Chagas de Vasconcelos Neto- CAOMACE, Daniel Ferreira de Lira- CAODPP, Carlos Antônio Mariano Pereira- APREMACE, Francisco de Assis Diniz- ALECE, Ariane Andrade Sampaio- SPS, Antônia Simone Magalhães Oliveira-PGE, Rafael Arruda Maia- SECITECE, Bruno Gaspar Marques- SETUR, Karyna Leal Ramos- SEMA.

Voto	Participante	Hora do Voto
✓	~ Chagas Neto	+55 85 9667-9779
✓	~ Ariane	+55 85 8980-0201
✓	~ Bruno Marques	+55 85 8732-4067
✓	~ Daniel Lira	+55 88 9792-8161
✓	~ Karyna Leal	+55 85 9737-4415
✓	~ Simone Oliveira	+55 85 9945-9550
✓	~ Rafael Maia	+55 85 8167-6784
✓	~ De Assis Diniz	+55 85 8814-8709
✓	Mariano Fidid	12/12/2025 às 08:44

Mais a diante, informou que, das seis instituições que tiveram seus projetos aprovados, quatro já iniciaram ou iniciarão a execução ainda neste exercício, tendo sido formalizada a solicitação de pagamento, a saber:

- Caritas Diocesana De Crateus;
- Associação Dos Catadores E Catadoras De Materiais Recicláveis De Russas;
- Instituto Irmã Giuliana Galli;
- Associação Dos Pais, Amigos E Profissionais Dos Autistas Do Cariri.

Por sua vez, os projetos apresentados pela Escola De Desenvolvimento e Integração Social Para Criança e Adolescente- EDISCA, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes e a Cáritas Brasileira Regional Ceará, iniciarão a execução apenas no próximo ano, após a readequação dos respectivos planos de trabalho, a qual foi realizada por todas as instituições.

Informou-se, ainda, que os gestores de parcerias já se encontram definidos, estando prevista, para o início do próximo ano, a realização de visitas técnicas, com o objetivo de prestar apoio e acompanhamento ao desenvolvimento dos projetos.

III - Análise, apreciação e deliberação de processos referentes à prestação de contas final e arquivamento

Na sequência, passou-se à apreciação detalhada dos projetos indicados na pauta da presente reunião, iniciando-se pelo processo abaixo relacionado, com a devida exposição, análise e encaminhamento da matéria.

III-1- Processo nº 09.2022.00026505-9

Interessado: Associação dos Educadores Populares do Ceará

Assunto: Prestação de Contas Final - Projeto: Reviver

Relatória: Antônia Simone Magalhães Oliveira- PGE

A relatora, Antônia Simone Magalhães Oliveira, expôs seu voto para subsidiar a deliberação do Conselho, destacando a conformidade da prestação de contas com os objetivos e critérios estabelecidos no projeto.

Após análise e debate, todos os argumentos apresentados foram aceitos pelos conselheiros.

Deliberação: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da prestação de contas final do Projeto *Reviver*, registrando formalmente o aceite de todos os conselheiros presentes.

III-2 – Processo nº 09.2022.0015186-8

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Arquivamento do processo – Projeto *Revistinha do MPCE*

Relatoria: Daniel Ferreira de Lira, Promotor de Justiça e Coordenador do CAODPP

O relator, Promotor de Justiça Daniel Ferreira de Lira, apresentou as razões relativas ao Projeto Revistinha do MPCE, esclarecendo que foram observadas todas as etapas necessárias, inclusive com manifestação da Secretaria de Finanças, a qual atestou a inexistência de qualquer desembolso financeiro. Diante da formalização do pedido de desistência do projeto pelo interessado e da ausência de execução financeira, expôs os fundamentos que justificam o arquivamento do processo, apresentando, ainda, o respectivo histórico e a análise técnica pertinente.

Após análise detalhada e debate entre os conselheiros, constatou-se que o processo não apresentava pendências ou questões que demandassem continuidade, encontrando-se plenamente atendidos os critérios para o seu encerramento.

Deliberação: Diante das informações apresentadas e das discussões realizadas, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação do arquivamento do processo, registrando-se formalmente o aceite de todos os conselheiros presentes.

III-3 - Processo nº 09.2021.00011402-5

Interessado: We World Brasil – CNPJ 21.745.041/0001-87

Prestação de contas final – Período: 25/09/2019 a 31/12/2022- Projeto: Ciranda Certaneja

Relatória: Francisco José de Oliveira Silva- Secult

Em razão de força maior, o conselheiro relator não pôde comparecer à reunião. Diante de sua ausência justificada, a Presidente do Conselho procedeu à leitura do voto, previamente encaminhado, para conhecimento dos demais conselheiros.

Na oportunidade, foi apresentada a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 01/2019, referente ao Projeto Ciranda Sertaneja. Após a análise técnica e o debate entre os conselheiros, constatou-se que todas as metas pactuadas foram integralmente cumpridas, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

Deliberação: O Conselho deliberou pela aprovação da prestação de contas final, registrando-se o aceite unânime dos conselheiros presentes.

IV - Readequação dos Planos de Trabalho

No que se refere aos processos relacionados aos pedidos de readequação dos planos de trabalho, motivados pela atualização das datas e pela necessidade de reorganização da execução dos projetos, a Presidente do Conselho, Dra. Rita d'Alva Martins Rodrigues, informou aos conselheiros que as readequações dos planos de trabalho foram realizadas, conforme solicitado pelas instituições. Os conselheiros tomaram ciência das informações

apresentadas, referentes aos seguintes processos:

- 09.2024.00031962-6 – Cáritas Diocesana de Crateús
Projeto Escolas de Paz II
- 09.2024.00031838-2 – Instituto Irmã Giuliana Galli
Projeto Escola Inclusiva – direitos que transformam
- 09.2024.00032298-6 – EDISCA
Projeto EDISCA – Uma Educação Interdimensional
- 09.2024.00033378-3 – AMA Cariri
Projeto TEApoyo
- 09.2024.00032400-7 – Cáritas Brasileira – Regional Ceará
Projeto Associações de Catadores/as capacitadas e formalizadas
- 09.2024.00032301-9 – ASCAMARRU
Projeto Recicla Vidro: do Descarte à Sustentabilidade

IV – Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença e a colaboração de todos os conselheiros, ressaltando que o ano foi produtivo, marcado por intenso trabalho, aprendizado e avanços significativos nas atividades do Conselho. Em seguida, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para fins de registro e publicidade a qual reflete fielmente os fatos e encaminhamentos ocorridos durante a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual Gestor do FDID.

Rita d'Alva Martins Rodrigues
Promotora de Justiça

Presidente do Conselho Estadual Gestor do
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos